



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 04 de abril de 2019

Número 33.975 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº96/2019 – ADAF

I – **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora **KARLA PAZ GARCIA**, MATRÍCULA 212.798-9C, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2019.



Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor Presidente
ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 – ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2019. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa POLIPONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **OBJETO:** aquisição de Catracas Eletrônicas e Software de Controle de Acesso que permita o gerenciamento eficaz de transeuntes (clientes, funcionários, visitantes etc.) como auxílio de dispositivo eletrônico (catracas e coletores de dados biométricos etc.) que serão posicionados na entrada principal do Sistema SEPROR, localizado na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, conjunto Atilio Andreazza, Japiim, Cep: 69.077-730, Manaus/AM, com manutenção do sistema pelo período de 12 (doze) meses, consoante especifica no Termo de Referência, Fls. 26 e o Registro de Dispensa de Licitação -RDL de 08/02/2019 n.º 004/2019, fls. 42 e a Proposta de 11/02/2019 fls. 05,06,07, que passam a integrar o presente Termo. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/03/2019 a 27/03/2020, **DO VALOR:** O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 15.449,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentaria:** 018202, **Programa de Trabalho:** 20.609.3277.1490.0001, **Fonte:** 160, **Natureza da Despesa:** 44905262, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/03/2019 a **Nota de Empenho** nº 2019NE00211, no valor de R\$ 15.449,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000260.2019 - ADAF.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, em Manaus, 01 de abril de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
ADAF/AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS- JUCEA/AM


EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

ESPÉCIE: 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2017.

VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 02/04/2020.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e PRODAM Processamento de Dados Amazonas S.A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) ao valor mensal do contrato, de prestação de serviços de licença de uso do sistema Gestor de Conteúdo Web, para atender as necessidades da JUCEA. **Valor Global:** R\$ 18.898,44 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **Valor Mensal:**

R\$ 1.574,87 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2019NE00087, de 25/02/2019, no Elemento de Despesa nº 33904014; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.0001 e Fonte: 0201. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Lopes de Souza – Presidente da JUCEA; João Guilherme de Moraes Silva – Diretor Presidente da PRODAM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 03 de abril de 2019.


ROBERTA VERAS ANTONIO
Presidente, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O IMED-AM, CNPJ 04.812.092/0001-65, convoca seus sócios à Assembleia Geral Extraordinária, dia 09/04/2019, no Auditório do CRM-AM, Av. Senador Raimundo Parente, Nº 06, Praça Walter Góes, Flores. 1ª convocação: 18h30min; 2ª convocação: 19h00 e 3ª e última convocação: 19h30min. **Pautas:** 1) Alteração do Contrato Social e Regimento Interno; 2) Apresentação e votação para entrada de sócios no período probatório; 3) Destinação de bens; 4) Informes da Diretoria 5) O que houver. Esta Assembleia Geral Extraordinária poderá permanecer em aberto e ter continuidade em outra data para conclusão das pautas não discutidas.

Manaus, 29 de março de 2019.
A DIREÇÃO

CBMAM RESENHA DA PORTARIA Nº. 052/DRH-1/2019 (Publicada no BG n. 038 de 22.02.2019)

O CMT G do CBMAM; RESOLVE: ATRIBUIR FG-2, a contar de 01.03.2019, ao BM nela especificados. Lei 4.163/15. Manaus, 27.03.2019.


CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do CBMAM

PRITEFISA TECELAGEM DE FIOS SINTÉTICOS DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ 04.396.917/0001-08 - NIRE: 133.0000141-1

Aviso aos Acionistas - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua 25, número 1006, Conjunto Castelo Branco Parque 10 de Novembro - Manaus - AM, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Manaus, 02 de abril de 2019. A Diretoria.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Espécie: CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 18.2.0525.1. **Data:** 28/02/2019. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. **Objeto:** O BNDES concede ao beneficiário, por este Contrato, colaboração financeira não reembolsável, no valor de até R\$ 29.867.722,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em imóveis com até quatro módulos fiscais no Estado do Amazonas, observando o disposto na cláusula de Disponibilidade. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, prorrogá-lo, antes de seu termo final, ou conceder prazo adicional, após o referido termo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro. **Valor:** R\$ 29.867.722,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais)

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus, 02 de abril de 2019.


EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA